PROJETO DE LEI
EXPEDIENTE PM 10/00
CM 43/00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à APAE para a conclusão das obras em sua sede.

EGON SCHNECK ,Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Sebastião do Caí, inscrita no CGCMF sob nº 00599893/0001-33, com sede a rua Tiradentes, 496, em São Sebastião do Caí, para a conclusão das obras em sua sede.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata esta Lei deverá ser depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta específica, para a comprovação do rendimento das aplicações financeiras, por ocasião da prestação de contas, que deverá ser feita antes do encerramento do presente exercício.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0307021 2.081 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 – Subvenções Sociais.....R$ 18.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 43/00
Rec. 23.3.2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MUNICIPAL
214

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei o Executivo solicita autorização para a concessão de um auxílio financeiro à APAE para que sejam concluídas as obras em sua sede. Este auxílio servirá para o pagamento de material e mão de obra para a construção de um muro, pintura externa e interna, lixação do parquet, colocação de sanitários, balcões para pias, cerca de telas e pisos de pedra e outras obras.

Com a concessão deste auxílio o prédio deverá ficar pronto no mês de abril, o que possivelmente permitirá a sua inauguração na Semana do Município.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

3/4

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente PM 10/00 - CM 43/00
Relator: Vereador Donato José Gossler
Projeto de lei do Executivo que concede um auxílio financeiro à APAE para a conclusão das obras em sua sede.

PARECER

O relator é favorável à aprovação do projeto de lei PM 10/00 - CM 43/00, que concede um auxílio financeiro à APAE para a conclusão das obras em sua sede.

Em 3 de abril de 2000.

Vereador DONATO JOSÉ GOSSLER
Relator

Voto do Vereador Pedro Griebler: Visto e examinado as Prestações de Contas de recursos anteriores, voto favorável, de acordo com o relator.
Voto da Vereadora Maria Helena Noschang: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do referido projeto de lei.

Em 3 de abril de 2000.

Vereador PEDRO GRIEBLER
Presidente

Vereadora MARIA HELENA NOSCHANG

Vereador DONATO JOSÉ GOSSLER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - 4/4 - São Sebastião do Caí

TERMO DE VISTO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Contadora, tendo examinado a Prestação de Contas apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, contemplada com (x) subvenção social, ( ) auxílio financeiro, de valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), através da Lei Municipal nº 2111, de 15/01/1999, constatou que a mesma encontra-se apta a receber a aprovação do Sr. Prefeito Municipal.

Isabel Cristina Alles
Contadora CRC RS 27.561

GABINETE DO PREFEITO

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições legais, considerando o que se contém no expediente e com base no parecer acima transcrito, aprova a Prestação de Contas apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, por atender aos preceitos legais aplicáveis.

São Sebastião do Caí, 27 de março de 2000

Egon Schneek
Prefeito Municipal